



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 112 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 02/2012

SÚMULA: Altera Os Membros do Conselho Municipal da Saúde CMS

No exercício de 2011 – 2013.

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: - Claudineia de Fátima izac Coutinho

Bairro Alferes Fabrício.

RG 6.614.845-9 – Pr e CPF 979.966.459-49

Suplente: - Alice das Brotas de Sene Guimarães

Rua Valdomira Isac, S/N.

RG 4.973.541-3 e CPF 572.237.939-53

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA SAÚDE:

Titular: - Joelma de Fátima Bento do Prado

Rua – vereador Jose consani, n. 87 Vila Guaira.

RG. 7.101.814-8 Pr e CPF 038.937.699-00

Suplente: - Juliana Cristina Calixto Pereira

Chácara: São José, Bairro Tijuco Preto.

RG. 8.573.348-6 Pr e CPF 050.847.899-50

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: - Ana Claudia Koproski

Rua – Arthur Messias de Souza, n. 232.

RG. 7.107.603-2 Pr e CPF 035.915.789-08

Suplente: - Amanda Letícia Muchali moreno

Rua – São Paulo, n. 97.

RG. 4.161.889-28 Pr e CPF 219.548.808-55

IV - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO ESTADUAL NA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: - Ari Dias de Medeiros

Praça: Frei Mathias de Genova, n. 40.

RG 6.375.238-0 e CPF 199.334.449-72

Suplente: - Aparecida Arcanjo da Silva

Rua – João Luciano Ribeiro n. 255

RG: 4.036.026-3 e CPF 465.284.239-20

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTANENSE:

Titular: - Daniel Ventura

Rua – Vitalino Koproski, 363.

RG: 486.717.3-Pr e CPF 079.875.369-20

Suplente: - Leonilda de Fátima Maia

Rua: vereador Durvalino Peixoto da Silveira nº. 77.

RG. 0.532.286-0 Pr e CPF 039.698.209-36

VI – REPRESENTANTES DA APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA:

Titular: - Mariza Batista de Almeida Santos

Praça: Frei Mathias de Genova, n. 52.

RG: 5.335.367-3 e CPF 754.969.849-04

Suplente: - Edna Regina Sebastiana Silva

Rua – João Luciano Ribeiro n. 258

RG: 3.404.366-21 e CPF 284.905.818-19.

VII - REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA:

Titular: - Paulo Aparecido izac

Rua: Paraná nº. 936

RG: 0.133.928-4 e CPF 060.850.599-49

Suplente: Jose Praxedes ribeiro

Rua – São Paulo nº. 20

RG: 3.382.201-4 PR e CPF 352.694.729-53.

VIII – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Celina Jose da cunha Radoski

Rua – Vereador Jose consani n. 76

RG 6.706.376-7 Pr e CPF 742.574.809-63

Suplente: Maria Tereza dos Santos

Rua – vereador Durvalino Peixoto da Silveira nº. 60.

RG: 5.819.328-3 PR e CPF 797.877.899-15..

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03/2012

SÚMULA: CONCEDE AVANÇO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 43/2007 DE 24/10/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, conforme artigo 23 da lei nº 43/2007 que dispõe sobre o Estatuto, Plano de cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, com efeito retroativo a partir de 01/01/2012 conforme segue:

AVANÇO HORIZONTAL 2012

Nº	Nome do Professor	Anterior		Novo	
		Nível - Ref.	Valor	Nível - Ref.	Valor
1	ANGELA SAYURI Y. RADOSKI	I-2	798,63	I-3	838,57
2	ANICE DAS GRAÇAS S. OLIVEIRA	I-10	1.179,97	I-11	1.238,95
3	ANICE DAS GRAÇAS S. OLIVEIRA	I-1	760,61	I-2	798,64
4	AUREA LUCIA FERRAZ	I-5	924,53	I-6	970,75
5	CARLA CRISLAINE GONÇALVES	I-2	798,63	I-3	838,57
6	CHEILA DE FÁTIMA MORAES	I-2	798,63	I-3	838,57
7	CLAUDINEIA M. A. DE CARVALHO	I-2	798,63	I-3	838,57
8	CLEUZA APARECIDA GONÇALVES	I-1	760,61	I-2	798,64
9	DALILA AP. AMARO DA SILVA	I-2	798,63	I-3	838,57
10	DILEUZA ALVES	I-11	1.238,97	I-12	1.300,90
11	DIRCINEI APARECIDO ALVES	I-5	924,53	I-6	970,75
12	HELENA MARIA RAMOS	I-5	924,53	I-6	970,75
13	IDA TOLEDO DA SILVA	III-10	1.466,92	III-11	1.540,30
14	IDA TOLEDO DA SILVA	I-2	798,63	I-3	838,57
15	IVETE ROMANA DOS SANTOS	I-2	798,63	I-3	838,57
16	IZABEL DE FATIMA DA SILVA	I-1	760,61	I-2	798,64
17	JOANA MARIA DE FATIMA CALIXTO	I-1	760,61	I-2	798,64
18	JOSEMARIA DOS SANTOS VIDAL	I-2	798,63	I-3	838,57
19	JOSILDA FERREIRA ALVES	III-2	992,88	III-3	1.042,54
20	LUCIANA GUIMARAES VAZ	I-2	798,63	I-3	838,57
21	MARIA APARECIDA DE LIMA	I-1	760,61	I-2	798,64
22	MARIA APARECIDA DE SOUZA	I-9	1.123,78	I-10	1.179,96
23	MARIA APARECIDA LOBO	I-7	1.019,29	I-8	1.070,25
24	MARIA CAROLINA DE LEITE	I-1	760,61	I-2	798,64
25	MARIA CLARICE FERRAZ	I-2	798,63	I-3	838,57
26	MARIA CLARICE FERRAZ	I-9	1.123,78	I-10	1.179,96
27	MARIA DE FATIMA E. PATRIARCA	I-11	1.238,97	I-12	1.300,90
28	MARIA DA GRAÇA FERNANDES	I-2	798,63	I-3	838,57
29	MARIA PAULA KOPROSKI DOS SANTOS	I-2	798,63	I-3	838,57
30	MARIA TEREZA DOS SANTOS	I-5	924,53	I-6	970,75
31	MARILAINÉ JOAQUIM VIDAL	I-10	1.179,97	I-11	1.238,95
32	MARINILZA DE FATIMA ALVES	I-5	924,53	I-6	970,75
33	MARIZA B. DE A. DOS SANTOS	I-5	924,53	I-6	970,75
34	MARLI CONSANI	I-5	924,53	I-6	970,75
35	MONICA ALICE ALEXANDER	III-2	798,63	III-3	1.042,54
36	RAQUEL APARECIDA F. PEREIRA	I-2	798,63	I-3	838,57
37	ROSELI AP. COUTINHO ALVES	I-2	798,63	I-3	838,57
38	ROSILDA KOPROSKI L. DOS SANTOS	III-10	1.466,92	III-11	1.540,30
39	ROSMARI CUNHA	I-2	798,63	I-3	838,57
40	ROSMARI CUNHA	I-5	924,53	I-6	970,75
41	SILVANA DE SOUZA	II-10	1.309,76	II-11	1.375,24
42	SUZAMARA AP. G. LOURENÇO	I-9	1.123,78	I-10	1.179,96
43	TEREZINHA DE FATIMA E.G.AZEVEDO	I-4	880,51	I-5	924,53
44	TEREZINHA DE FREITAS	I-6	970,76	I-7	1.019,29

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal, em 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 112 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 2

DECRETO Nº 04/2012

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL AO CARGO DE PROFESSOR DEVIDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO CONFORME ESPECÍFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL 043/2007

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido avanço vertical para as professoras relacionadas neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da lei 043/2007 (Plano de Carreira do magistério). Assim sendo, as mesmas serão incluídas no nível II.

AVANÇO VERTICAL 2012					
Nº	Nome do Professor	Anterior		Novo	
		Nível - Ref.	Valor	Nível - Ref.	Valor
1	ANGELA SAYURI Y. RADOSKI	I-3	838,57	II-3	930,82
2	CARLA CRISLAINE GONÇALVES MARIA PAULA KOPROSKI DOS SANTOS	I-3	838,57	II-3	930,82
3	SANTOS	I-3	838,57	II-3	930,82

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroagirá à data de 01 de janeiro de 2012.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 31 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Maria da Graça Fernandes	RG 4.647.486-4	SSP/PR
Maria Aparecida de Lima	RG 3.164.961-7	SSP/PR
Maria Aparecida de Souza	RG 4.312.106-5	SSP/SP
Maria Carolina Leite	RG 7.107.623-7	SSP/SP
Maria de F. E. Patriarca	RG 4.212.958-5	SSP/SP
Mariane Cristina de P. Pereira	RG 9.450.053-2	SSP/SP
Mariane Cristina de P. Pereira	RG 9.450.053-2	SSP/SP
Marilaine Joaquim Vidal	RG 6.327.329-5	SSP/SP
Marilaine Joaquim Vidal	RG 6.327.329-5	SSP/SP
Marinilza de Fátima Alves	RG 5.259.929-6	SSP/SP
Marli Consani	RG 4.560.538-0	SSP/SP
Marisa B. A. Santos	RG 5.335.367-3	SSP/SP
Mônica Alice Alexander	RG 6.539.453-7	SSP/SP
Nilda de J. S. O. Cezar	RG 6.221.818-5	SSP/SP
Raquel Ap. Ferreira Pereira	RG 4.307.131-9	SSP/SP
Rosmari da Cunha	RG 5.745.348-6	SSP/SP
Rosmari da Cunha	RG 5.745.348-6	SSP/SP
Rosilda K. L. dos Santos	RG 3.329.934-6	SSP/SP
Suzamara Ap. G. Lorengo	RG 5.819.364-0	SSP/SP
Terezinha de F. E. G. de Azevedo	RG 6.251.819-7	SSP/SP
Terezinha de Freitas	RG 3.368.408-8	SSP/SP

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao funcionário **ANTONIO CARIOLANO DE ALMEIDA**, operário, portador da cédula de identidade RG nº. 8.628.841-9-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com início em 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de janeiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à funcionária **EVA BERNADETE KOPROSKI**, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.345.744—SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/06/2010 a 05/06/2011, com início em 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de janeiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 003 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011, aos professores abaixo relacionados:

Aurea Lucia Ferraz	RG. 3.914.560-0	SSP/PR
Anice das Graças S. Oliveira	RG. 3.924.535-3	SSP/PR
Anice das Graças S. Oliveira	RG. 3.924.535-3	SSP/PR
Angela Sayuri Y. Radoski	RG. 6.614.833-5	SSP/PR
Carla Crislaine Gonçalves	RG. 5.855.259-3	SSP/PR
Claudineia Mª de A. Carvalho	RG. 5.718.717-4	SSP/PR
Cheila de Fátima Moraes	RG. 36.070.938-2	SSP/SP
Cleuza Aparecida Gonçalves	RG. 8.122.370-0	SSP/SP
Dalila Ap. da Silva Amaro	RG. 5.319.806-6	SSP/SP
Dileuza Alves	RG. 5.244.869-7	SSP/PR
Dircinei Aparecido Alves	RG. 4.222.688-2	SSP/SP
Helena Maria Ramos	RG.13.207.349	SSP/SP
Ida Toledo da Silva	RG 2.038.447	SSP/PR
Ida Toledo da Silva	RG 2.038.447	SSP/PR
Ivete Romana dos Santos	RG 9.082.765-0	SSP/PR
Izabel de Fátima Silva	RG 6.730.980-4	SSP/SP
Joana Maria de F. Calixto	RG. 4.973.529-4	SSP/SP
Josemara dos Santos Vida	RG 7.994.105-0	SSP/PR
Jozilda Ferreira Alves	RG 6.560.181-8	SSP/SP
Lays Maia Vidal	RG 9.619.193-6	SSP/SP
Maria Aparecida Lobo	RG 5.995.259-5	SSP/PR
Maria Paula Koproski	RG 7.101.850-4	SSP/PR
Maria Tereza dos Santos	RG 5.819.328-3	SSP/PR
Maria Clarice Ferraz	RG 4.305.705-7	SSP/PR
Maria Clarice Ferraz	RG 4.305.705-7	SSP/PR





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 112 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 026 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **DENILSON DE OLIVEIRA**, operador de máquinas II, portador do RG nº 7.801.962-0 SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de auxiliar de serviços gerais para o novo cargo de operador de máquinas II, em razão de ter sido aprovado no concurso público 01/2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2011 .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de janeiro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o funcionário **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, pedreiro, portador do RG. 7.107.639-3-SSP/PR, do seu cargo e função.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária **AMANDA LETICIA MUCHALI**, enfermeira, portadora do RG nº. 41.618.892-8 - SSP/SP, **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 27 de janeiro a 27 de maio de 2012, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029 / 2012

O senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria nº 227/2009, que nomeou para compor o **CONTROLE INTERNO** os funcionários abaixo:

Controlador: Dalila Aparecida da Silva Amaro - RG nº. 5.319.806-6-SSP/PR

Integrante 1: Adélia Malaquias de Paulo - RG nº. 4.046.660-6-SSP/PR

Integrante 2: Claudinea de Fátima I. Coutinho - RG. nº. 6.614.845-9-SSP/PR

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR A PORTARIA Nº 127/2011 de 01 de junho de 2011** que designou o funcionário **JOÃO MALAQUIAS DA SILVA NETO**, motorista II, portador da cédula de identidade RG nº. 7.607.836-0 - SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal deste Município, no seu cargo e função.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR** o funcionário **EVANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, motorista II, portador da cédula de identidade RG nº.8.045.270-5 - SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal deste Município, no seu cargo e função.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

